



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

PORTARIA Nº 028 A/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.
DISPÕEM SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSORES CONTRATADOS POR PROCESSO SELETIVO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR No. 152 E 153/2004, DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prof. Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala, Diretora Executiva da Fundação Educacional Araçatuba, no uso das atribuições que lhe são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação Educacional Araçatuba – FEA;

RESOLVE:

- I. Prorrogar os contratos de trabalho dos professores nominados: Fernando Rosa Junior, Marcos Freitas Pereira, Meire Cristina Queiroz, Paulo Cesar Figueiroa Cacciatori, Rafael Bottaro Gelaleti e Renato José das Neves Cortez, todos contratados por processo seletivo, por tempo determinado, até 20/12/2022.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
- III. Publique-se.

Araçatuba, 30 de Junho de 2022.

Prof. Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala
Diretora Executiva da Fundação Educacional Araçatuba - FEA